DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024 | Ano II | Edição nº 164 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rincão
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Câmara Municipal de Rincão
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Rincão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rincao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Rincão, 19 de setembro de 2024.

P O R T A R I A Nº. 153/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RINCÃO – FMER.

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Fórum Municipal de Educação de Rincão – FMER, dando posse aos Membros ora eleitos e/ou indicados por seus segmentos, órgãos e entidades municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam empossados os membros do Fórum Municipal de Educação de Rincão – FMER para a Gestão 2024/2026, nos termos do art. 5º da Lei Municipal n° 2.038/2015 e do Decreto nº 098/2016.

Art. 2º. Compor o Fórum de que trata o artigo anterior, ficam nomeados os seguintes representantes:

- **Representantes do Departamento de Administração**
- Titular: Guilherme Augusto Garute Valasco
CPF: 304.311.068-43
- Suplente: Luciane Cristina Mascarin Rios
CPF: 269.279.568-75
- **Representantes do Departamento de Saúde**
- Titular: Naldiana de Lima Muniz Machado
CPF: 362.514.518-90
- Suplente: Joice Ture Françozo
CPF: 312.077.528-27
- **Representantes do Departamento de Assistência Social**
- Titular: Lucimara Aparecida Leal
CPF: 282.156.038-90
- Suplente: Teresinha Rufino Campos
CPF: 098.803..478-62
- **Representantes da Câmara de Vereadores**
- Titular: Giovanna Aparecida Buono
CPF: 319.702.338-26
- Suplente: Bruno Stevan
CPF: 322.566.798-61
- **Representantes do Conselho Tutelar**
- Titular: Fagner Gomes Claro
CPF: 350.068.558-78
- Suplente: Tânia Maria Teneli
CPF: 212.511.198-59
- **Representantes do Conselho Municipal de Educação**
- Titular: Karina Pereira Veronezi Bragantim
CPF: 287.120.948-03
- Suplente: Rosa Cristina Fernandes Gouvêa Palavisini
CPF: 075.556.908-37
- **Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**
- Titular: Glaucia Aparecida Sedenho Catelani
CPF: 176.946.008-02
- Suplente: Luiz Fernando de Oliveira Galvão
CPF: 019.793.468-44
- **Representantes do Conselho de Alimentação Escolar**
- Titular: Rafaela de Freitas Tita Feltrin
CPF: 223.935.888-25
- Suplente: Adeleide Carmangui Pereira
CPF: 296.472.758-97
- **Representantes de Pais de Alunos dos Conselhos de Escola**
- Titular: Beatriz Schravinato Camerlengo
CPF.: 422.682.758-92
- Suplente: Cintia Montanha Barbosa
CPF: 378.998.028-57
- **Representantes de Pais de Alunos das Associações de Pais e Mestres – APMs**
- Titular: Juliana Beatris dos Reis
CPF: 404.376.428-60
- Suplente: Marisa Gonella Roque
CPF: 343.529.478-73
- **Representantes da Educação Infantil**
- Titular: Regina Lúcia Appolinário Nardi
CPF: 056.521.918-99
- Suplente: Andreia Regina Denarde Perina
CPF: 167.110.158-86
- **Representantes do Ensino Fundamental - Anos Iniciais**
- Titular: Janaína Sofia Mendonça de Oliveira
CPF: 326.105.798-02
- Suplente: Fabiana Cristina Abílio Ferrari
CPF: 224.396.908-48
- **Representantes do Ensino Fundamental - Anos Finais**
- Titular: Nilce de Fátima Bolato Ribeiro
CPF: 214.513.788-23
- Suplente: Gabriel Gonzales
CPF: 331.148.528-90
- **Representantes da Educação Especial**
- Titular: Ana Isabel Francisca dos Anjos Zambon
CPF: 081.344.328-83
- Suplente: Liliane Alves de Souza
CPF: 437.092.298-47
~~- **Representantes do Ensino Técnico (Prejudicado)**~~
- **Representantes do Ensino Superior**
- Titular: Giordana Cristina Vivieros Losilla
CPF: 363.500.478-26
- Suplente: Sandra Cristina Brunetti dos Santos

CPF: 098.803.258-93
- **Representantes das Escolas Privadas**
- Titular: Cássia Salete Pereira de Abreu Tedde
CPF: 090.926.208-07
- Suplente: Paulo Henrique de Sá
CPF: 373.958.578-10
- **Representantes das Entidades Filantrópicas**
- Titular: Carmem Silvia da Silva
CPF: 267.939.688-07
- Suplente: Aparecida Martins Rodrigues
CPF: 328.190.298-76
- **Representantes das Escolas Públicas Estaduais**
- Titular: Hamilton Mestiéri Gomes
CPF: 144.380.028-77
- Suplente: Kelly Santiane da Costa da Silva
CPF: 352.992.678-78

§ 1º. O FMER será presidido sempre pelo Diretor(a) Municipal de Educação;

§ 2º. O Suplente somente estará autorizado a participar das atividades descritas pelo artigo 2º do Decreto nº 098/2016 quando o titular da vaga correspondente ao seu segmento estiver ausente.

Art. 3º. O Fórum terá função honorária, exercendo seus membros as atribuições gratuitamente, sem quaisquer ônus ou encargos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....